

DIRETORIA EXECUTIVA

RESOLUÇÃO Nº 1199

Em 15 de outubro de 2025.

A Diretoria Executiva da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf, em sua 2064ª Reunião Ordinária, no uso de suas atribuições e tendo em vista o artigo 72 do Estatuto Social,

RESOLVE:

Autorizar, com base no Documento de Formalização de Demanda - DFD (peça 36), no Estudo Técnico Preliminar - ETP nº 03/2025 -1ª/GRR/UDT (peça 37), no Termo de Referência e seus anexos (peça 60), na Nota Técnica nº 32/2025- 1ª/GRR/UDT (peça 22), na Minuta do Edital (peça 65), no Parecer Jurídicos nº 201/2025 da 1ª AJ (peça 33) e no Parecer Jurídico PR/AJ/ACFFH nº 1159/2025 (peça 55) do processo nº 59510.000506/2025-78, a 1ª Superintendência Regional da CODEVASF realizar procedimento licitatório na modalidade pregão eletrônico, em Sistema de Registro de Preços - SRP, do tipo Menor Preço, visando o fornecimento, transporte, carga, descarga, entrega técnica e instalação de equipamentos para a estruturação da agroindústria, abrangendo kit de beneficiamento de frutos, kit de cozinha comunitária, kit de farinha de mandioca, freezer, resfriador de leite e câmara fria, destinados ao atendimento de diversos municípios e comunidades rurais na área de atuação da 1ª Superintendência Regional da Codevasf, no estado de Minas Gerais, no valor estimado de R\$ 5.001.133,69 (cinco milhões um mil cento e trinta e três reais e sessenta e nove centavos).

As indicações para as despesas orçamentárias para a contraprestação dos contratos/ordens de fornecimento, sob a gestão da 1ª Superintendência Regional, serão definidas na etapa de normalização do contrato ou ordem de fornecimento, conforme Art. 17 do Decreto 11.462, de 31 de março de 2023.

LUCAS FELIPE DE OLIVEIRA
Diretor - Presidente

Proposição nº 1206/2025
Processo nº 59510.000506/2025-78